



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 113/2023

Dispõe sobre a denominação da Praça Pública/ Sistema de Lazer, localizada na Rua Paulo Roberto Soares, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada " Praça Luís Felipe Dimarzio Freitas"

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Pública/ Sistema de Lazer, localizada na Rua Paulo Roberto Soares, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada " Praça Luís Felipe Dimarzio Freitas",

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2023.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Luiz jovem filho de nossa cidade, pessoa edicada a fazer o bem sem pensar a quem, sempre se dedicou ao esporte, representando nossa cidade na modalidade handboll, devido a sua altura de quase dois metros atuava e muito bem nesta modalidade.

Participando de reresetnação junto ao Estado de São Paulo, sendo campeão com sua equipe no ano de 2012. Fruto de sua dedicação de 17 anos ao esporte, iniciou na escolhinha da prefeitura de Hortolândia, e não parou mais a cada dia que se passava, se dedicava mais e mais, sempre deixando todos orgulosos com seu empenho e dedicação.

Nos deixou de forma rapida, devido a COVID 19, deixando saudades e fazendo muita falta em nossa sociedade.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2023.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

